

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSEPE 87/2020**

Processo nº 23086.008254/2020-21

Interessado: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **APROVA *ad referendum*** as seguintes normas para utilização do bate-papo público do Sistema de Vídeoconferência RNP em suas sessões, durante a pandemia, a partir de 14 de agosto de 2020:

CONSIDERANDO a continuidade das sessões do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, por meio de videoconferência.

CONSIDERANDO a transparência que rege as sessões dos Conselhos Superiores.

CONSIDERANDO a objetividade e respeito às falas de todo(a) conselheiro(a).

FICA decidido que o setor de bate-papo público do **Sistema de Vídeoconferência-RNP** será utilizado somente nas seguintes situações pelos conselheiros:

- Solicitação de inscrição de fala;
- Solicitação de questão de ordem;
- Solicitação de registro de fala em ata;
- Comunicação de transtornos no áudio ou sistema;
- Registro de encaminhamentos escritos pelos(as) conselheiros(as) ;
- Votação;
- Outros pertinentes ao acompanhamento da sessão e seus procedimentos.

Ademais, fica este setor de uso prioritário para as comunicações da secretaria durante as sessões.

MARCUS HENRIQUE CANUTO
Presidente em exercício do Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 17/08/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151502** e o código CRC **6AAB1CF9**.